



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

COMISSÃO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº

142

ASSUNTO: Jogo: Fluminense (RJ) x Figueirense (SC) –
categoria profissional, realizado em 25 de agosto de
2020 – Copa do Brasil - **Denunciado:** Luiz Claudio
Cantisani, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD.

RELATOR:

*Dr. Mauricio Alexandre Peres
Peres*

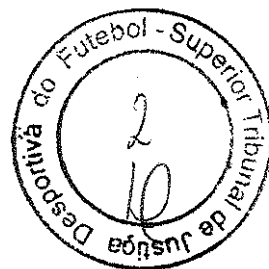
2020

142



STJD

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol



EXCELENTÍSSIMO SR. AUDITOR PRESIDENTE DA **4**^a COMISSÃO
DISCIPLINAR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL

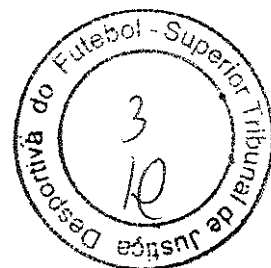


CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo: 80

Campeonato:	Copa do Brasil - Profissional/2020	Rodada:	Volta
Jogo:	Fluminense / RJ X Figueirense / SC		
Data:	25/08/2020	Horário:	21:30
		Estádio:	Jornalista Mário Filho / Rio de Janeiro

A PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante infra-assinado, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 21 e 22 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, vem, respeitosamente a V. Exa., oferecer **DENÚNCIA** em face de **Luiz Claudio Cantisani**, gandula atuante na partida comandada por Fluminense/RJ, por infração ao artigo 258 do CBJD.

**STJD**Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

I – DOS FATOS E DO DIREITO

Narra a súmula da partida que **o gandula ora denunciado**, o qual, diante de norma regulamentar, foi indicado pela entidade mandante para atuação na partida, **foi expulso de jogo pelo árbitro**, aos 26 minutos do segundo tempo, **por retardar o reinício do jogo, indo na contramão, portanto, da conduta que se espera de um profissional da função, na medida em que a neutralidade e imparcialidade de seu comportamento são elementos imprescindíveis para o alcance de um equilíbrio das equipes na própria partida.**

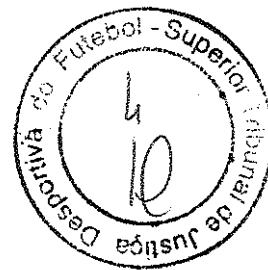
Grave, portanto, a conduta perpetrada, cujo relato arbitral ora se colaciona, senão vejamos:

Ocorrências / Observações
Nada houve de anormal
Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: Acréscimos de 01 (um) e 5 (cinco) minutos no primeiro e segundo tempo respectivamente por reposição de bola em jogo, substituições e atendimento para atletas supostamente lesionados. foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma as vítimas do covid-19. foi respeito segundo o regulamento de competições da cbf o tempo de entrada de 5min e 4min da equipe mandante e visitante respectivamente.
Observações Eventuais
Expulsei o gandula luiz claudio cantisani de cpf:087.650.457-85 aos 26 minutos do segundo tempo, por retardar o reinício de jogo, contrário a sua função de gândula, após ser expulso o mesmo deixou o campo de jogo sem maiores problemas.

Conforme se verifica, a súmula da partida da conta de que a conduta do gandula faz subsumir de forma clara os fatos narrados à norma disposta no artigo 258 do CBJD, que assim dispõe:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a

**STJD**Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

Diante disso, não restou outra alternativa à Procuradoria da Justiça Desportiva que não o oferecimento da presente denúncia, com a finalidade de promover a responsabilidade do denunciado nos termos da legislação desportiva vigente, e em especial nos termos do artigo 258 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

II – DO PEDIDO

Pelo exposto, requer-se:

- a) seja a presente denúncia recebida, processada e os pedidos julgados procedentes, **para condenar o denunciado nas penas previstas no artigo 258 do CBJD;**
- b) sejam observados os demais procedimentos legais para o trâmite do presente processo disciplinar e;
- c) seja citado o denunciado para responder aos termos da presente denúncia.

Para tanto, a Procuradoria de Justiça Desportiva, protesta pela produção de todos os meios de prova admitidos em direito.

De Brasília para o Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2020.

LEONARDO ANDREOTTI PAULO DE OLIVEIRA

Subprocurador Geral do STJD do Futebol

FICHA DISCIPLINAR

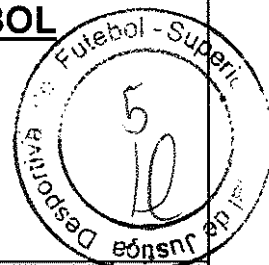
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

GANDULA

Nome: LUIZ CLAUDIO CANTIZANI

Inscrição CBF:

Clube: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Artigo	Decisão	Jogo	Sessão	Processo	CD
258 DO CBJD	ABSOLVIDO	27/05/2012	13/06/2012	023/2012	3º CD

Usuário: DANIEL

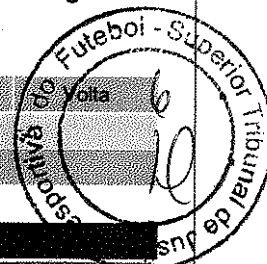


CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SÚMULA ON-LINE

Jogo: 80

Campeonato: Copa do Brasil - Profissional/2020 **Rodada:** Volta
Jogo: Fluminense / RJ X Figueirense / SC
Data: 25/08/2020 **Horário:** 21:30 **Estádio:** Jornalista Mário Filho / Rio de Janeiro



Arbitragem

Árbitro:	Felipe Fernandes de Lima (AB / MG)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 1:	Guilherme Dias Camilo (FIFA / MG)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Árbitro Assistente 2:	Felipe Alan Costa de Oliveira (AB / MG)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Quarto Árbitro:	João Ennio Sobral (CD / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA
Analista de Campo:	Jose Carlos Santiago Andrade (CBF / RJ)	ASSINATURA DIGITAL VÁLIDA

Cronologia

1º Tempo				2º Tempo			
Entrada do mandante:	21:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do mandante:	22:29	Atraso:	Não Houve
Entrada do visitante:	21:20	Atraso:	Não Houve	Entrada do visitante:	22:29	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	21:30	Atraso:	Não Houve	Início do 2º Tempo:	22:31	Atraso:	Não Houve
Término do 1º Tempo:	22:16	Acréscimo:	1 min	Término do 2º Tempo:	23:21	Acréscimo:	5 min
Resultado do 1º Tempo: 1 X 0				Resultado Final: 3 X 0			

Relação de Jogadores

Fluminense / RJ						Figueirense / SC					
Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF	Nº	Apelido	Nome Completo	T/R	P/A	CBF
27	Muriel	Muriel Gustavo Becker	T(g)	P	165925	12	Sidão	Sidney Aparecido Ram ...	T(g)	P	154179
4	Luccas Claro	Luccas Claro dos Santos	T	P	291708	3	Victor Oli ...	Victor Oliveira	T	P	326861
5	Yuri	Yuri Oliveira Lima	T	P	307979	4	Alemão	Rafael Berger	T	P	186128
6	Egídio	Egídio de Araújo Per ...	T	P	157280	8	Elyeser	Elyeser Maciel da Silva	T	P	333676
11	Marcos Paulo	Marcos Paulo Costa d ...	T	P	526048	10	Marquinho	Marco Antonio de Mat ...	T	P	159716
15	Michel Araújo	Michel Daryl Araújo ...	T	P	693055	13	Keke	Paulo de Souza Junior	T	P	412193
22	Dodi	Douglas Moreira Fagundes	T	P	354201	14	Lucas	Lucas Rios Marques	T	P	178827
31	Calegari	Lucas Felipe Calegari	T	P	544799	16	Diego	Diego Gonçalves	T	P	376405
33	Nino	Marcilio Florencio M ...	T	P	379386	19	Everton Sa ...	Everton Leandro dos ...	T	P	165064
77	Nenê	Anderson Luis de Carvalho	T	P	150986	31	Pereira	Matheus Sousa Pereira	T	P	378019
99	Evanilson	Francisco Evanilson ...	T	P	416790	99	Geovane	Geovane Silva Santos	T	P	422561
1	Marcos Felipe	Marcos Felipe de Fre ...	R(g)	P	318563	22	Rodolfo Pe ...	Rodolfo Pereira de Castro	R(g)	P	345951
9	Fred	Frederico Chaves Guedes	R	P	148984	5	Marcos	Marcos Arouca da Silva	R	P	161941
10	PH GANSO	Paulo Henrique Chaga ...	R	P	184364	6	Sanchez	Sanchez Jose Vale Costa	R	P	356231
18	Fernando P ...	Fernando José Pachec ...	R	P	693970	7	Patrick	Patrick de Souza Soares	R	P	427914
17	Wellington ...	Wellington Alves da Silva	R	P	306146	9	Pedro Lucas	Pedro Lucas Schwalzer	R	P	365355
20	Yago Felipe	Yago Felipe da Costa ...	R	P	303718	15	Paulo Ricardo	Paulo Ricardo Ferreira	R	P	303403
21	Igor Julião	Igor de Carvalho Juliao	R	P	307616	21	Lucas	Lucas Henrique Soare ...	R	P	534255
23	Orinho	Edilson Borba de Aquino	R	P	398393	24	Gabriel Fe ...	Gabriel Fernandes de Lima	R	P	506475
25	Hudson	Hudson Rodrigues dos ...	R	P	176729	27	Everton	Everton Galdino Moreira	R	P	415027
26	Digão	Rodrigo Junior Paula ...	R	P	172038						
30	Miguel	Miguel Silveira dos ...	R	P	582161						
70	Caio Paulista	Caio Fernando de Oliveira	R	P	460683						

T = Titular | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador | (g) = Goleiro

Diretoria de Competições - Aprovação de Súmula

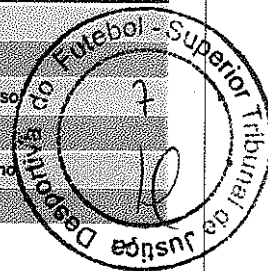
Aprovada em: 28/08/2020

Encaminhada ao STJD em: 28/08/2020

ESJ: 022/2020

Funcionário: *Quirino da Silva Junior*

Comissão Técnica			
Fluminense / RJ		Figueirense / SC	
Técnico:	Odair Hellmann	Técnico:	Marcio Luis Lyra Coelho
Auxiliar Técnico:	Mauricio Correa Dulac	Auxiliar Técnico:	Raul Maia Cabral
Médico:	Douglas Rodrigues Dos Santos	Médico:	Rodrigo Otavio Da Costa Baldasso
Treinador De Goleiros:	Andre Carvalho Da Silva	Treinador De Goleiros:	Eduardo Choynowski Meigarejo
Preparador Físico:	Marcos De Seixas Correa	Preparador Físico:	Norberto De Carvalho Cabral Filho
Fisioterapeuta:	Nilton Petrone Vilardi Junior	Massagista:	Luiz Filipe Raimundo



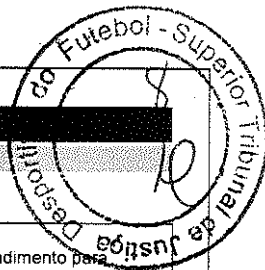
Gols					
Tempo	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
15:00	1T	77	FT	Anderson Luis de Carvalho	Fluminense/RJ
10:00	2T	77	NR	Anderson Luis de Carvalho	Fluminense/RJ
35:00	2T	77	PN	Anderson Luis de Carvalho	Fluminense/RJ

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos					
Tempo	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Equipe	
06:00	2T	15	Michel Daryl Araujo Villar	Fluminense/RJ	
Motivo: A1.2. Dar ou tentar dar uma rasteira ou um calço em um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Por calçar o seu adversário de forma temerária na disputa de bola.					
43:00	1T	PF	Marcos de Seixas Correa	Fluminense/RJ	
Motivo: A2. Desaprovar com palavras ou gestos as decisões da arbitragem - Por desaprovar com palavras as decisões da arbitragem.					
25:00	2T	TC	Marcio Luis Lyra Coelho	Figueirense/SC	
Motivo: A2. Desaprovar com palavras ou gestos as decisões da arbitragem - Por desaprovar com palavras e gestos as decisões da arbitragem.					
43:00	1T	10	Marco Antonio de Mattos Filho	Figueirense/SC	
Motivo: A1.2. Dar ou tentar dar uma rasteira ou um calço em um adversário de maneira temerária na disputa da bola - Por calçar o seu adversário de forma temerária na disputa de bola.					

PF - Preparador Físico TC - Técnico

Cartões Vermelhos	
NÃO HOUVE EXPULSÕES	



Ocorrências / Observações

Nada houve de anormal

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos:

Acréscimos de 01 (um) e 5 (cinco) minutos no primeiro e segundo tempo respectivamente por reposição de bola em jogo, substituições e atendimento para atletas supostamente lesionados. foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma as vítimas do covid-19. foi respeito segundo o regulamento de competições da cbf o tempo de entrada de 5min e 4min da equipe mandante e visitante respectivamente.

Observações Eventuais

Expulsei o gandula luiz claudio cantisani de cpf:087.650.457-85 aos 26 minutos do segundo tempo, por retardar o reinício de jogo, contrário a sua função de gândula, após ser expulso o mesmo deixou o campo de jogo sem maiores problemas.

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
45:00	INT	Figueirense/SC	15 - Paulo Ricardo Ferreira	8 - Elyeser Maciel da Silva
13:00	2T	Fluminense/RJ	20 - Yago Felipe da Costa Rocha	5 - Yun Oliveira Lima
20:00	2T	Figueirense/SC	27 - Everton Galdino Moreira	10 - Marco Antonio de Mattos Filho
20:00	2T	Figueirense/SC	9 - Pedro Lucas Schwaizer	19 - Everton Leandro dos Santos P...
30:00	2T	Figueirense/SC	24 - Gabriel Fernandes de Lima	13 - Paulo de Souza Junior
32:00	2T	Fluminense/RJ	10 - Paulo Henrique Chagas de Lima	11 - Marcos Paulo Costa do Nascim...
40:00	2T	Fluminense/RJ	17 - Wellington Alves da Silva	15 - Michel Daryl Araujo Villar
40:00	2T	Fluminense/RJ	9 - Frederico Chaves Guedes	99 - Francisco Evanilson de Lima ...
42:00	2T	Figueirense/SC	21 - Lucas Henrique Soares Alves ...	99 - Geovane Silva Santos